PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO DESPORTIVO A PIETRO HENRIQUE RIBEIRO DE MELO

RELATÓRIO

Recebeu esta Câmara Municipal de Vereadores Projeto de Resolução nº 04/2024 de autoria do Vereador José Estevam Lourenço Neto.

Autuado o Projeto, lido em plenário, vem agora a essa comissão nos termos de art. 113, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno.

Recebido o Projeto nessa comissão foi, pelo Presidente da Comissão, repassado ao Relator em cumprimento ao art. 137 "*caput*" do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta comissão o EXAME do Projeto de Resolução, nos termos do art. 225, do Regimento Interno:

> ***Art. 225*** – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.

Além de estabelecer a votação nominal e o quórum, o Projeto de Resolução em questão será apreciado em única discussão e única votação.

No contexto do propósito fundamental, conceder o Diploma de Mérito Desportivo ao brilhante atleta Pietro Henrique Ribeiro de Melo é uma justa homenagem por fazer com que a cidade de Sarzedo, onde reside, fique conhecida nacionalmente e internacionalmente, merecendo a honraria disposta no projeto.

O desportista iniciou sua vida esportiva no jiu-jitsu aos 5 anos de idade e pelo esporte se apaixonou. Já conta em seu currículo com nada menos que o 3º lugar no campeonato brasileiro (CBJJ) de sua categoria peso pluma no ano de 2022. Possui mais de 60 pódios dentro do estado de Minas Gerais.

Além de tudo isso, é o atual campeão sul-americano da categoria (peso pluma). Pietro é um exemplo de dedicação e superação. Com tão pouca idade, vem se destacando e levando a vida de atleta com seus treinos 6 vezes por semana, durante 4 horas por dia.

Assim, do ponto de vista regimental e legal, o Projeto de Resolução n° 04/2024 atende aos requisitos formais e legais.

Neste diapasão, cumprido todos os requisitos, esta Comissão opina, de forma unânime, pelo parecer favorável à aprovação do projeto de resolução n° 04/2024, na forma de sua tramitação.

Sala das Reuniões, 03 de abril de 2024.

GILBERTO JOSÉ DA SILVA

Presidente da Comissão Especial

JOSÉ LUIZ DE SANTANA

Relator da Comissão Especial

ANTÔNIO LUCENA ALVES

Membro da Comissão Especial